



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.099/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
28.700,00(VINTE E OITO MIL E SETESSENTOS
REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, Inciso I, Letra a da Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

1002.0812204072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 1.000,00

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 27.700,00

Total.....R\$ 28.700,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0801.2060804102.056 – MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.000,00

1002.0812204072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

1101.0412200012.110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – civil.....R\$ 3.300,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 2.100,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 2.400,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 2.900,00

4.4.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

4.4.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 28.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração